



PORTARIA 11/2023

O Presidente do *INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES - IMAS*, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 19, VII da Lei Municipal nº: 1.512/02 e suas alterações, e nos termos do art. 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação.

I. Presidente

a) *Jaqueline da Silva Ribas Lima*

II. Vogais

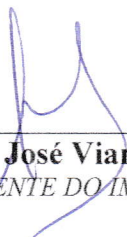
a) *Marcelina Aparecida Pedro Simião*

b) *Cristiane Aparecida Arruda*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 23 de janeiro de 2023.



Dênio José Viana
PRESIDENTE DO IMAS